



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 14, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença Gala.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Gala, conforme Alínea "b" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

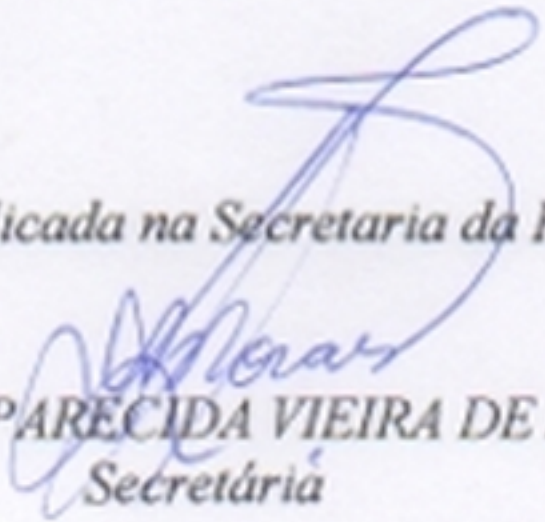
SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Eva Aparecida dos Santos	Serviços Gerais	(8 dias) 11/01/14 a 18/01/14
José Carlos dos Santos	Mestre de Obras	(8 dias) 11/01/14 a 18/01/14

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 27 de janeiro de 2014.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

